



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.292, de 31 de agosto de 2016.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.882 de 22 de dezembro de 2015.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-

VINCULADOS

08.244.29.2135 PISO BÁSICO VARIÁVEL

3.3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 5.500,00

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -

VINCULADOS

10.301.301.2088 VIGILANCIA SANITÁRIA - UNIÃO

3.3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 7.500,00

10.301.301.2037 MANUTENÇÃO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO

3319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 20.000,00

3.3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.000,00

10.301.301.2078 CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 40.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-  
VINCULADOS

08.244.29.2135 PISO BÁSICO VARIÁVEL

3.3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.500,00

3.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. J.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –  
VINCULADOS

10.301.301.2088 VIGILANCIA SANITÁRIA - UNIÃO

3.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. J.....R\$ 500,00

3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.000,00

130210.301.301.2037 MANUTENÇÃO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 24.000,00

10.301.301.2078 CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

3.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 31 de  
agosto de 2016.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**

Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios. SEBRAE